

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA № 154, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 106/2023, de 19 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão, designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 106/2023, de 19 de junho de 2023, para que finalize seus trabalhos junto à realização da eleição de membros docentes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação e Informática — Campus Angicos.

Parágrafo único. A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação até o dia 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 19 de julho de

2023.

